



PORTARIA Nº 31/2025

EMENTA: Recesso de final de ano na Câmara Municipal de Rio Negro, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Recesso de Final de Ano nos dias 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, devendo a Câmara Municipal de Rio Negro retornar com seu expediente normal no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º- As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**



PRESIDENTE DA CAMARA

Assinado pelo **VEREADOR**
ODAIR PEREIRA ***.942.149-**
em 14/11/2025 09:18:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ODAIR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/11/2025 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfe910761322c0>

